



PORTARIA nº. 079/CMGM/14

Em 16 de outubro de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89:

RESOLVE:

Conceder aos Vereadores Augustinho Figueiredo de Araújo – PDT e Aldemir Carneiro de Oliveira – PTB, nos termos dos Decretos Legislativos nº 674/CMGM/05 e nº 1.235/CMGM/13, 03 (três) diárias no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais) a cada, para fazer face às despesas com viagem a Manaus - AM para participarem de reuniões de trabalho e reivindicações junto à Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA e Comando Aéreo Regional em Manaus, no período de 20 a 22/out/2014, conforme pedido constante no Memo. nº 010-GAB/VER.A.F.A/CMGM/14 de 16/out/2014.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 16 de outubro de 2014.


FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Presidente